

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.0001732/21-13**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000020/2022-61**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/22 ÀS 12H (DOZE) HORAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022**, CUJO OBJETO É: **SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 15.723,29M<sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 1.698.690,44 (um milhão seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2022NR00024 O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 24 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 069

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO**  
**DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PARNAÍBA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº**  
**01.07.2021/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Assessoria em Desenvolvimento Imobiliário e Suporte no Desenvolvimento dos Parques Empresariais do Piauí, nos projetos localizados nas cidades de Luís Correia, Parnaíba, Piripiri e Picos, desde a concepção de alternativas de uso e validação delas junto ao mercado, recomendação das alternativas mais atrativas, suporte no desenho da solução de plano de marketing, e demais entregas elencadas na proposta de prestação de serviços, celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa TILP & WERMONT BUSINESS ADVISORY LTDA;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADA:** TILP & WERMONT BUSINESS ADVISORY LTDA;

**OBJETO:** Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do Contrato n.º 01.07.2021, objetivando a conclusão da prestação de serviço de Assessoria em Desenvolvimento Imobiliário e de Parques Empresariais do Piauí.

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e no RILC da Companhia, observadas as demais exigências relativas à matéria.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias contados do término da vigência do Contrato n.º 01.07.2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

Of. 017

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA Nº 001/2020**

**Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2020, que entre si celebram de um lado a Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC – PI, e do outro lado, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASP, na forma abaixo:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.777/0001-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Antonino Freire, 1473, 5º andar, ed. D. Antonieta Araújo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**, brasileiro, casado, Advogado, residente nesta Capital, portador do RG. 2.151 OAB/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.817.503-87, e, de outro lado, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.857.213/0001-10, sediada na Rua t de setembro, 121 – Centro, Teresina/PI, CEP.: 64.001210, Eliseu Martins, Nº 1403 salas 102/103/104, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pela Sra. Diretora Geral, **Sra. DANIELE AMORIMAITA**, brasileira, casada, médica, portadora do RG 1.720.548-SSP/PI, CPF nº 880.407.553-87, residente e domiciliada nesta Capital, têm justo e acordado celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2020, até 31/12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 018/2020, que não colidirem com o disposto no presente termo.

E, por estarem justa e acordadas, as partes firmam o presente instrumento e 3 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina/PI, 27 de dezembro de 2021.

**JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Secretario de Estado da Defesa Civil - Piauí

**DANIELE AMORIMAITA**

Diretora Geral do IASP

**TESTEMUNHAS:**

Of. 019